



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017 -----

-----ATA NÚMERO ONZE/DOIS MIL E DEZASSETTE -----

----- Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Doutor José Carlos Pereira Martins de Oliveira, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira.-----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e a Senhora Vereadora Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quarenta e três minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número oito, de dois mil e dezassete, de dezanove de abril, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Daniel Branco. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Oliveira por não ter estado presente na reunião.-----

-----A ata número nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de abril, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Daniel Branco. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Oliveira por não ter estado presente na reunião.-----

-----A ata número dez, de dois mil e dezassete, de três de maio, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Daniel Branco. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Oliveira por não ter estado presente na reunião.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinquenta e quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil cento e dezasseis euros e quarenta e nove cêntimos, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de quarenta e quatro milhões oitocentos e dezassete mil novecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos.-----

4 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de um milhão quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos. -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número cento e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre recomendação - Regresso do Orçamento Participativo a Oeiras, voltar a dar voz aos cidadãos, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual aprovou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que seja reintroduzido o Orçamento Participativo (OP) em Oeiras. -----

----- Número cento e noventa e nove, remetendo cópia da deliberação sobre moção - Armazenamento temporário individualizado de combustível irradiado na Central Nuclear de Almaraz, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com doze votos contra, sendo oito do Partido Socialista e quatro da Coligação Democrática Unitária e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, manifestar o seu profundo descontentamento pela atual posição assumida pelo Governo Português, aceitando a construção do espaço de Armazenamento Temporário Individualizado de Combustível Irradiado na Central Nuclear de Almaraz, sem ter em conta o conhecimento total de todos os impactes

dessa construção sobre o rio Tejo, o Território Nacional e, assim, também sobre os munícipes de Oeiras. -----

-----Número duzentos e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e dezasseis, de dois mil e dezassete - DGDO - Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de dois mil e dezasseis, na qual aprovou, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e sete do Partido Social Democrata e com quinze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, os documentos de prestação de contas de dois mil e dezasseis. -----

-----Número duzentos e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e vinte e quatro, de dois mil e dezassete - DGDO - Aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e dezasseis, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e dezasseis. -----

-----Número duzentos e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e onze, de dois mil e dezassete - SIMAS - Relatório e Contas de dois mil e dezasseis, na qual aprovou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista e seis do Partido Social Democrata e com seis votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar o Relatório e Contas dos SIMAS de dois mil e dezasseis. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Número duzentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e trinta e oito, de dois mil e dezassete - DGF - Terceira Revisão Orçamental e Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano, na qual aprovou, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e seis do Partido Social Democrata e com catorze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a Terceira Revisão ao Orçamento e a Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano, no valor de vinte e sete milhões cento e nove mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos, que contempla a introdução de parte do Saldo de Gerência Anterior no valor de vinte e sete milhões e vinte e cinco mil euros.-----

----- Número duzentos e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre recomendação - Criação da linha de urgência animal de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual aprovou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras a criação da Linha de Urgência Animal de Oeiras.-----

----- Número duzentos e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e quarenta e oito, de dois mil e dezassete - GP - Participação do Município de Oeiras na terceira edição do Festival Europeu de Turismo e Estratégia e celebração de protocolo de geminação com o Município de Straseni (República da Moldávia), na qual aprovou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, e com uma

abstenção do Bloco de Esquerda, autorizar a celebração de protocolo de geminação entre o Município de Oeiras e o Município de Straseni (Moldávia), nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município. -----

-----Número duzentos e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezassete - DPE - Empreitada “trinta e cinco/DPE/dois mil e dezasseis - Habitação Jovem - Travessa do Villa Longa, números três-cinco, em Paço de Arcos” - Aprovação de abertura de procedimento de concurso público para empreitada, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a assunção de compromisso plurianual, relativo à empreitada trinta e cinco/DPE/dois mil e dezasseis, com a seguinte programação financeira, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor:-----

-----Para o ano de dois mil e dezassete, não se prevê movimentação financeira; -----

-----Para o ano de dois mil e dezoito, novecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos, (todos os valores incluem o IVA); -----

-----Para o ano de dois mil e dezanove, oitocentos mil euros, (todos os valores incluem o IVA).-----

-----Número duzentos e dezanove, dando conhecimento que na reunião de oito de maio, apreciou a proposta de deliberação número cento e quarenta e nove, de dois mil e dezassete - GP - Relatório de gestão dois mil e dezasseis do ISQ - Centro de Incubação de Empresas, Sociedade Anónima.-- -----

-----Número duzentos e vinte, dando conhecimento que na reunião de oito de maio,



Câmara Municipal
de Oeiras

apreciou a proposta de deliberação número cento e sessenta e cinco, de dois mil e dezassete - GP - Relatório e Contas do exercício de dois mil e dezasseis da TratoLixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M..-----

----- Número duzentos e vinte e um, dando conhecimento que na reunião de oito de maio apreciou o Relatório de Comissão Permanente de Ação Social, Cultura e Desporto, da reunião com as entidades que promovem a Cultura e Desporto na Freguesia de Porto Salvo. -----

----- Número duzentos e vinte e dois, dando conhecimento que na reunião de oito de maio apreciou o Relatório de Comissão Permanente de Ação Social, Cultura e Desporto, da reunião com as entidades que promovem a Cultura e Desporto na Freguesia de Carnaxide/Queijas. -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ALEXANDRA MOURA: -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** iniciou a sua intervenção informando ter-lhe chegado um email no passado dia nove de maio, era um reencaminhamento de um email que foi enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia oito de maio, assinado pela Isabel Bulha, relativamente ao Projeto Dimensão Social Entrecul, em Carnaxide, integrado no Projeto Programa Escolhas, questionando a razão de não estarem a receber os salários, porque não tinham recebido os salários no mês de abril. -----

----- Não sabia se tinha havido resposta do Senhor Presidente, era importante saber o que se estava a passar, pois era mesmo um pedido de esclarecimento, porque o email deve ter sido enviado para todas as vereações, presumindo que todos tiveram conhecimento, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** não ter recebido. -----

7 - INFORMAÇÕES – SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- Dia seis de maio:-----

----- Teve lugar a Feira Animal, que constituiu mais um enorme sucesso e teve uma enorme adesão do público em geral, segundo os dados obtidos pelos Serviços bateu o “record”

do número de visitantes e houve muitas adoções. A Câmara Municipal de Oeiras mostrou o excelente trabalho que tem sido feito ao nível da proteção dos animais. -----

-----Foi apresentada uma ambulância para transporte de animais, julgou saber que era o primeiro Município do País a ter um serviço daquele género, eram vinte e quatro horas a prestar serviços de emergência aos animais. O veículo foi cedido pela Câmara e o serviço iria ser gerido e operacionalizado com os Bombeiros Voluntários do Dafundo. Era um protocolo assinado entre as duas partes em que se a pessoa quisesse solicitar proteção do animal em resultado de qualquer acidente podia ligar para a linha dos Bombeiros do Dafundo. Para tal, foi dada formação a cerca de doze bombeiros a nível dos primeiros socorros caninos. -----

-----Elogiou toda a estrutura da Câmara que desenvolvia um trabalho extraordinário nessa vertente e aos Bombeiros Voluntários do Dafundo por terem respondido pronta e positivamente ao repto que lhes foi lançado. -----

-----Dia cinco de maio: -----

-----Ocorreu a Quinta Edição da Mostra Gastronómica no Palácio do Marquês que foi um enorme êxito, daquela vez as condições atmosféricas também ajudaram, esteve um tempo extraordinário com muita gente. Houve muitos eventos desde “workshops”, cinema e música. Estava de parabéns toda a equipa que esteve por trás da organização do evento e todos os Serviços que nele colaboraram. -----

-----Dia dez de maio: -----

-----Teve lugar no Salão Nobre do Palácio do Marquês de Pombal o sorteio de seis fogos para habitação jovem. Realçou o projeto da Câmara Municipal que tinha em vista a revitalização dos centros históricos. Esperou que em breve tivesse mais fogos disponíveis, havia algumas obras em curso e outras em vias de se iniciarem, era um projeto que teria continuidade no sentido de atrair mais gente jovem para os centros históricos. -----

-----Nos dias onze, doze e treze de maio: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ocorreu o Vigésimo Sexto Encontro de Marketing e Comunicação Autárquica, em Grândola, promovido pela Associação dos Trabalhadores da Administração Local, onde esteve presente em exposição o Boletim Revista Municipal, no qual foi atribuído pelos participantes do encontro um prémio à Câmara Municipal de Oeiras. Felicitou toda a equipa que concessionava e produzia o boletim municipal. -----

----- Concluiu que para além dos quatro postos de cidadão que estavam a funcionar, Algés, Linda-a-Velha, Carnaxide e Oeiras, no dia vinte e dois de maio iria ser inaugurado um novo espaço do cidadão em Barcarena e seria nas instalações da Junta de Freguesia de Barcarena. Era mais um serviço numa zona que havia bastantes queixas, para resolver qualquer problema relacionado com a segurança social ou instituto de mobilidade e transportes entre outros e os cidadãos não tinham de fazer deslocações mais longas, assim ficariam com um serviço na própria Junta de Freguesia, a qual seria responsável pelo mesmo juntamente com a Câmara Municipal. --

8 - INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** iniciou a sua intervenção dando conta que assistiu à exposição Gerigonça, no Palácio Ribamar.-----

----- Visitou o Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças, em Algés e a Associação Médica de Gerontologia, no âmbito do diálogo que iniciou em dois mil e catorze, que consistia na ronda às instituições com vista a verificar se algumas medidas foram levadas a cabo, ou se outras necessitavam e ao mesmo tempo falar com as direções. -----

----- Assistiu à inauguração do Centro de Dia de Tercena, onde a Câmara contribuiu com cem mil euros, proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas com mais idade. -----

----- Esteve presente no aniversário da Universidade Sénior de Oeiras.-----

----- Assistiu ao debate do Bairro Clemente Vicente, o qual foi bastante interessante especialmente porque houve a perspetiva dos utentes e especialistas, nomeadamente na área da arquitetura e da história da arquitetura portuguesa, como um edificado de bastante relevância

histórica e até de inovação e também do cariz filantrópico daquele edificado, porque foi o próprio patrão que alojou os seus operários, conseguindo um certo bem-estar para um conjunto de pessoas que trabalhavam para ele.-----

-----Debate esse que produziu algumas decisões, no sentido não de “abater” o edificado, mas de o restaurar e reforçar, de modo a que pudesse ter lá os seus habitantes.-----

-----Assistiu à inauguração da exposição “Angola Muxima, desenho e texto” e ainda durante esse dia ao lançamento do livro sobre História Local Pombal e Oeiras, do Professor Jorge Miranda, que ocorreu no Palácio Marquês de Pombal, em que o seu primeiro volume ia ao encontro da história local e que iam ser lançados outros volumes, recomendando vivamente a leitura do mesmo. -----

-----Às dezoito horas, participou nas comemorações do vigésimo quinto aniversário da Fundação Marquês de Pombal no concerto Glória a Mandela e ainda na inauguração da exposição Retratos da Vida Quotidiana, no Palácio Marquês de Pombal, onde se procurou reproduzir a vida quotidiana no Palácio, com atividades lúdicas, vestuário à época, jogos, lanche e chá também da época.-----

-----Ontem dia dezasseis, assistiu ao encerramento do Primeiro Encontro das Universidades Seniores, no Auditório da Escola Náutica, que contou com convidados especialistas para falar sobre estas universidades e todo o capital humano, cultural e afetivo que produziam. A segunda parte contou com um convívio dos elementos das quatro Universidades Seniores de Oeiras, o qual foi muito interessante e com todos a quererem já um segundo encontro. -- -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO: -----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** reportou-se à questão das eco-ilhas, dizendo que não conseguia perceber aquela situação, porque na zona onde residia os quarenta e cinco dias deram seis meses e depois de pronto já ia com um mês, só que o problema de fundo é que



Câmara Municipal
de Oeiras

ninguém tinha informação sobre o assunto. -----

----- Referiu que na Quinta do Marquês andaram a fazer os rebaixamentos para os lancis nas zonas de passagem, o que demorou muito tempo, estando tudo concluído há três semanas, não sabendo o porquê de um deles estar todo levantado e a seguir mais dois, ou seja, houve três nas zonas dos passeios que já estiveram prontos e agora estavam levantados, situação que levava a que todas as pessoas ficassem surpreendidas perante situações destas e sem qualquer explicação para as mesmas.-----

10 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Respondendo às questões colocadas pelos Senhores Vereadores e reportando-se à questão das ilhas o **Senhor Vice-Presidente** salientou que segundo informação que obteve dos Serviços, o empreiteiro ia começar a fazer a entrega dos contentores e iniciar os trabalhos finais, tendo em vista a sua colocação ao serviço da população e que na próxima semana já algumas delas iriam começar a estar disponíveis para o serviço de recolha de resíduos. -----

----- Quanto à questão do rebaixamento dos lancis era estranho, tinha que haver alguma explicação e que ia averiguar junto dos Serviços da Câmara, ou da Junta de Freguesia da União de Freguesias, porque estes trabalhos habitualmente eram feitos pela Junta de Freguesia, dando posteriormente conhecimento ao Senhor Vereador Daniel Branco. -----

----- O **Senhor Vereador Ricardo Barros** esclareceu que o empreiteiro teve um sério problema com a instalação dos equipamentos, de tal forma que até foi suspensa a abertura de novos locais e o faseamento da instalação de novas ilhas estava a ser completamente controlado e monitorizado pela Câmara, no sentido de não haver buracos abertos durante muito tempo como aconteceu no passado, essa era uma situação que estava ultrapassada, uma vez que estavam a abrir muito menos quantidade e os que abriam tinham que ser fechados uns dias depois, o que fazia com que a obra avançasse muito mais lentamente. -----

----- Relativamente à questão dos contentores, quando foi feito o caderno de encargos, foi

a pensar naquilo que era a exclusiva segurança dos trabalhadores, o que significava que a forma de abertura dos equipamentos era completamente controlada pelo manuseador da grua, a intervenção que o operário teria que fazer era quase diminuta, tendo-se verificado que por um lado em termos de segurança era melhor, mas por outro lado, obrigava a um dispêndio de tempo muito maior, do que aquele que os funcionários estavam habituados.-----

-----Por sugestão dos próprios funcionários foram testadas algumas adaptações ao equipamento, chegando-se a um modelo e a uma adaptação que lhes ia permitir tornar a operação mais rápida, ou seja, tentou-se fazer um equilíbrio entre aquilo que eram razões de segurança e de rapidez de recolha, o que fez com que a parte dos contentores em si, nomeadamente a parte de baixo que tinha os sistemas de abertura, tivesse toda ela que ser refeita, razão pela qual ainda não se abriram as ilhas.-----

-----O fornecedor disse que começava a entregar os primeiros vinte e cinco já com essa nova adaptação, o que ia permitir a abertura de acordo com os planos de abertura, porque mesmo que estivesse tudo bem, não eram todos abertos ao mesmo tempo, porque o Núcleo de Promoção e Sensibilização Ambiental iria fazer uma sensibilização zona a zona, explicando às pessoas os dias de recolha, que equipamentos é que se iam retirar, quais as áreas de abrangência, estando em querer que dentro de dois meses se estava em linha entre o que se instalava e o que se abria.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que não sabia se o fornecedor era o mesmo, mas que em Lisboa junto ao Saldanha, havia uma série deles do mesmo género que também estavam fechados, observando o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que o processo da varredura mecânica estava pendurado em Tribunal há dezasseis meses, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que quando se abriam concursos estava-se sujeito a este tipo de situações, as empresas concorriam, mas no decorrer da própria empreitada, chegava-se à conclusão que não tinham capacidade para o fazerem em tempo e em conformidade com os prazos que estavam



Câmara Municipal
de Oeiras

estipulados e, assim sendo, havia duas hipóteses: ou se rescindia e revoga-se, mas era mais seis, ou sete meses para organizar outro processo, ou então tinha que se ir pressionando a empresa para terminar o trabalho o mais rápido possível e esse tem sido o caminho, já aconteceu assim noutras empreitadas e nesta estava a acontecer a mesma coisa, esperando que o mais rápido possível a obra ficasse concluída.-----

11 - PROPOSTA Nº. 307/17 - DEP - APROVAÇÃO DO PROJETO BASE DE ARQUITETURA PAISAGISTA DO PARQUE DAS FONTAINHAS:-----

----- I - A **arquiteta Graça Dantas** fez a apresentação em PowerPoint do Parque das Fontainhas - Análise do espaço - Proposta de intervenção de arquitetura paisagística.-----

----- A **engenhaira Rita Loureiro Gomes** fez a apresentação em PowerPoint do Transporte Coletivo em Sítio Próprio - Corredor Prioritário.-----

----- A **arquiteta Lília Maria Jorge Diniz** fez a apresentação em PowerPoint da Ciclovia Empresarial - Estação de Paço de Arcos/Quinta da Fonte/Lagoas Park/Cacilhas.-----

----- Todas as apresentações ficarão anexas à respetiva ata.-----

----- De seguida, a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que podia estar enganada mas tinha ideia que no início do mandato foi feita uma apresentação sobre o mesmo assunto, que tinha estacionamento previsto e um arranjo urbanístico interessante, de modo que ficou surpresa com a apresentação. Assim gostaria de saber o que aconteceu ao projeto anterior, qual a razão de ter havido mudanças na estratégia e por que razão aparece este tão diferente do anterior. --- -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que a sua questão tinha a ver com o estudo que fizeram para a Corredor Prioritário que liga Miraflores à Macro, questionando se era a etapa de um projeto que iria depois ligar à estação de Algés e nesta fase por razões de disponibilidade só era possível apresentar esta fase.-----

----- Sobre a Plataforma da Zona das Fontainhas considerou ser a zona mais nobre do

Concelho em termos de situação privilegiada frente ao mar. É uma área onde se pode tirar partido da frente ribeirinha, de modo que gostaria de saber se já avaliaram a área total a intervencionar e dessa área qual a zona verde e qual será a zona intervencionada com gravilha ou com outros materiais ainda que sejam semipermeáveis. -----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** observou que se percebeu os projetos iriam ser candidatos a apoios comunitários do Programa Portugal Vinte Vinte, de modo que em relação à Ciclovia Empresarial, considera um nome pomposo e há sítios onde ela terá que passar que será muito difícil concretizar o projeto. -----

-----Quanto ao Transporte Coletivo em Sítio Próprio - Corredor Prioritário gostaria de dizer que fizeram alguma coisa para não dizerem que não se fez nada, porque se a intenção é fazer de Algés até à Macro, que é a ligação a Alfragide, não percebe a razão de se gastar dinheiro num pequeno trajeto, sem se pensar em nada, de modo que nem consegue perceber a razão da candidatura, na medida em que a estrada, apesar de ter dimensão, nas horas de ponta não dá para o projeto que querem implementar. -----

-----O elétrico rápido tem estado nos programas eleitorais todos e iria até a Amadora, não tem por onde passar, de modo que não acredita que façam as quatro vias que dizem com paragens de autocarros e tudo. -----

-----Quanto ao Parque das Fontainhas, o arquiteto Baptista Fernandes e o Professor Sidónio Pardal fizeram uma apresentação que não tem nada a ver com o que acabaram de apresentar e isso surpreendeu-o, até porque envolve dois Departamentos distintos, de modo que gostava de perceber o que se passava. -----

-----O **engenheiro Luiz Melo** esclareceu que havia um projeto anterior articulado com o engenheiro Nuno Graça, da DPGU, acrescentando que foi apresentado à CCDR e foi chumbado por esta, por desrespeito a algumas normas, na medida em que é um espaço com muitas restrições, de modo que considerou que era muito impositivo, muito construído e em função



Câmara Municipal
de Oeiras

disso a Câmara tinha que inverter e corrigir esse projeto.-----

----- Perante isso foi decidido que o DOM devia pegar no projeto e corresponder às exigências da CCDR.-----

----- O exercício era complicado, porque existia uma candidatura e um prazo muito curto, numa zona específica com muitas condicionantes.-----

----- O DOM pegou no projeto anterior e procurou fazer uma leitura para encaixar no novo projeto as restrições do parecer da CCDR. -----

----- Este novo projeto já foi enviado à CCDR e aguarda-se o parecer. -----

----- Quanto ao estacionamento, foi um dos motivos do projeto anterior ter sido chumbado, porque tinha grande carga de estacionamento, de modo que o exercício foi corresponder às exigências da CCDR que obrigou a reduzir para menos de metade.-----

----- Quando se faz um projeto este tem que se enquadrar na envolvente e assim o estacionamento deverá ficar a norte da Marginal e feito um corredor verde pedonal desde o Parque dos Poetas até às Fontainhas, não faz parte do projeto, mas faz parte do enquadramento.--

----- Perante isto ficará oitenta por cento verde e vinte por cento construído, que diz respeito a percursos pedonais, acessível ao automóvel para cargas e descargas, com capacidade técnica de circulação automóvel e estacionamento.-----

----- Embora o exemplo não seja o melhor, em Carcavelos também devia existir estacionamento a norte, mas como não foi possível, vão coexistindo carros onde não era muito desejável. Com isto não quer dizer que Oeiras queira o mesmo que acontece em Carcavelos, foi só um exemplo, porque em Oeiras fisicamente haverá estacionamento a sul da Marginal até ao limite que a CCDR permite. -----

----- Lembrou que o projeto era uma candidatura, com prazos muito apertados, mas com o intuito da Câmara conseguir financiamentos.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** observou que aquele local é muito nobre

para o que está a servir neste momento, que é estacionamento informal, de modo que faz todo o sentido o estacionamento ser a norte da Marginal.-----

-----Perante a explicação do engenheiro Melo percebeu que o estudo prévio foi alterado perante uma exigência da CCDR e também percebe a necessidade da apresentação do projeto a uma candidatura. ----- ~

-----No entanto, gostaria de saber se o DOM teve orientações para alterar o programa para as Fontainhas face ao parecer da CCDR, na medida em que o programa é político.-----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que as perguntas que tem são dirigidas ao Senhor Vice-Presidente, na medida em que têm que ver com a mudança de estratégia, acrescentando que lhe parecia óbvio que, num contexto democrático, da mesma forma que foi apresentado um projeto conjuntamente com o arquiteto Sidónio Pardal, que tivesse sido dada a informação ao Executivo que esse projeto tinha sido chumbado e que tivesse sido remetido o parecer da CCDR, de modo que solicitou que esse parecer fosse enviado aos Vereadores. -----

-----Referiu que gostaria de saber quanto custou o projeto que foi chumbado e dizer que concorda que haja uma tentativa de forma airoso de resolver um problema que é aquela frente que precisa de ser cuidada, acrescentando que a espanta que a Câmara, conhecendo as regras de estacionamento para aquela zona, tivesse apresentado um projeto que foi chumbado por razões que têm a ver com regras, concluindo que também a espanta da parte de quem fez o projeto.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** agradeceu as explicações dadas, no entanto gostaria de saber se a Câmara vai continuar numa corrida desenfreada para conseguir algum dinheiro e abandonar tudo o que é importante. -----

-----Continuando, disse que o estacionamento tem o que se diga e para isso basta ver a entrada e saída de Paço de Arcos com centenas de carros, de modo que se não se conseguir de forma racional arranjar solução do estacionamento vai ser invadido por carros, exceto se no



Câmara Municipal
de Oeiras

arranjo arquitetónico se fizer uma barreira total. -----

----- Percebe que os Serviços tivessem feito o projeto rapidamente para obter fundos. Essa incumbência para os Serviços está justa, mas para o Executivo não estava, porque há motivos para argumentar com o exemplo da Praia de Carcavelos. -----

----- O **engenheiro Luiz Melo** explicou que a imagem de Carcavelos não era a melhor, mas se em Oeiras apenas era vinte por cento para construído, em Carcavelos foi cem por cento. --

----- O espaço é nobre de mais para ter estacionamento e para impor regras tem que se restringir o número de estacionamento e a solução é procurar a norte. -----

----- Poderia haver uma solução total com estacionamento a norte, o corredor verde e uma passagem inferior, mas de momento vão avançar para a primeira fase, mas de maneira que não comprometa a solução definitiva. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse que fará chegar aos Vereadores o parecer da CCDR. ----

----- Quanto ao estacionamento e, comparando com o que já existe em Carcavelos, aquela solução é a que agrada às pessoas porque estacionam perto da praia, mas em termos ambientais e de usufruto da população será a melhor solução a que foi apresentada e colocar o estacionamento a norte, acrescentando que havia conversações com a Escola Náutica para se construir um grande parque de estacionamento com ligação subterrânea à parte ribeirinha. -----

----- Como o outro projeto foi chumbado pela CCDR tiveram que avançar rapidamente com outro, com vista à obtenção de fundos, de modo que felicitou os Serviços por terem feito o trabalho num tempo “record”. -----

----- O **arquiteto Baptista Fernandes** recordou que o anterior não era um projeto era um estudo conceptual e foi submetido à CCDR, portanto, não há o chumbo de um projeto e agora vem outro, há uma evolução do conceito abordado pelo estudo conceptual para a proposta agora apresentada, que é um projeto base. Nessa perspetiva o trabalho é de evolução. -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que não tem dúvidas sobre o esforço feito pelos técnicos para se resolver o problema, mas, na sua opinião, não é bom andar a correr contra relógio, porque nunca é bom conselheiro. -----

-----Gostaria de chamar a atenção para o efeito que este projeto tem junto dos cidadãos, porque efetivamente o problema do cidadão não foi resolvido, porque não foi criado o estacionamento, pior ainda porque foi restringido, vão tratar do espaço para ficar todo bonito, mas depois falta lugar para estacionar. -----

-----Na sua opinião o estacionamento a norte devia avançar antes do projeto em avaliação.-- -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** felicitou o DOM e a DEP pela evolução do projeto, pois por uma questão pessoal gosta mais deste projeto do que o anterior, o importante é que a Plataforma das Fontainhas sirva os cidadãos que usam a praia de Paço de Arcos e a zona do Passeio Marítimo. -----

-----Prosseguindo, disse que gostaria de saber, face às condições exigidas pela CCDR, se houve alterações do programa, na medida em que o programa obedece a uma estratégia e se esse programa foi consensualizado com a APL, uma vez que aquela zona é da jurisdição da APL, para além de ter que ter pareceres da APA e da CCDR. -----

-----Também gostaria de saber se estão previstas infraestruturas de telecomunicações, de redes elétricas, visto ser uma zona que poderá ser dotada de vida e que possa atrair jovens, na medida em que Oeiras tem poucas âncoras que atraem jovens e sendo uma zona que não tem implicação de ruído, apesar de toda a condicionante do estacionamento, pois no verão é uma selva o estacionamento. -----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** sobre os terrenos a norte, inquiriu que diligências houveram, tendo a Câmara o projeto das Fontainhas, poder apropriar-se desses terrenos para resolver o problema do estacionamento, porque é fácil dizer que o estacionamento



Câmara Municipal
de Oeiras

deve ser na zona norte, mas depois não se faz nada para adquirir aquela zona. -----

----- O **engenheiro Luiz Melo** esclareceu que estava prevista infraestruturação para tudo o que for necessário, justamente para dar vida ao espaço, porque se prevê focos onde possa haver animação, bares, esplanadas, etc.. -----

----- As restrições impostas pelo facto de ser um terreno da APL, ter limitações da REN, da RAN, onde intervém a Capitania, a CCDR, a APA, Estradas de Portugal, o programa é essencialmente para usufruto da população com praia verde, zonas verdes, estadia, contemplação, esplanadas com algum critério, sem ser grandes construções, bem enquadradas. -----

----- Também se perspetiva o aproveitamento da construção existente da captação de água e depois colocar outros equipamentos bem enquadrados do ponto de vista arquitetónico e paisagístico. -----

----- O **arquiteto Baptista Fernandes** informou que não era possível conciliar por a opção do ordenamento ser maioritariamente verde e ao mesmo tempo contemplar estacionamento dando resposta à procura que lá existe. -----

----- Essa foi uma das discussões tidas na CCDR conjuntamente com o engenheiro Luiz Melo e há partes desse conteúdo que não estão vertidas no ofício porque resultaram dessas reuniões. -- -----

----- A CCDR não queria que a Câmara assumisse o estacionamento como apoio à praia, mas se fosse um parque de estacionamento de apoio à zona verde aceitavam desde que passasse para metade. -----

----- Assim reuniram com os técnicos da CCDR e disseram que a Câmara poderia fazer a proposta geral de arranjo exterior, nivelar o terreno numa quota acessível aos carros, ou seja, fazer o que a Estradas de Portugal fizeram que foi rebaixar o lancil para os carros não ficarem com a traseira dentro da Marginal e entrem o mais rapidamente possível para a plataforma, por isso faz-se o que já lá está mas de uma forma ordenada, acrescentando que as coisas no papel

ficam muito bonitas mas depois no terreno não é assim e não sabe se a Câmara poderá impedir de as pessoas estacionarem os carros abusivamente.-----

-----Sobre que tipo de iniciativas a Câmara teve para acolher o estacionamento no lado norte, recordou que a Câmara estava a desenvolver o Plano da Zona Litoral, que é o documento para vincular as entidades públicas e privadas relativamente às soluções que a Câmara e a Assembleia Municipal determinarem sobre o ordenamento dessa zona. -----

-----Voltará a haver este tipo de discussão nas reuniões de concertação com a CCDR relativamente às opções, porque nada diz que a solução que está a ser apresentada da Plataforma Superior das Fontainhas seja essa quando se apresentar o Plano, porque se poderá apontar outra com o relacionamento a norte ou naturalizando o estacionamento de outra forma.-----

-----O estudo que há de estacionamento do lado norte é dentro da Escola Náutica num terreno que está desaproveitado.-----

-----Houve reuniões com o Diretor da Escola explicando que era um espaço que não tinha aproveitamento para a Escola, que seria utilizado de uma forma sazonal e contra ciclo escolar, porque iria ser utilizado nos fins de semana e período de férias. Sob ponto de vista da Direção da Escola foi aceite, mas como a Escola Infante Dom Henrique tem duas tutelas: a educação e as infraestruturas, a maior dificuldade foi pôr as tutelas de acordo. Como o projeto em análise irá ter parecer das duas entidades pode ser a altura certa para voltar a colocar a questão. -----

-----O **Senhor Vereador José Carlos Oliveira** questionou se era possível fazer o cálculo de quantos carros no pico de verão param naquela zona e com esta intervenção quantos carros deixarão de ali estacionar, respondendo o **arquitecto Baptista Fernandes** que no pico do verão estacionam cerca de duzentos carros, acrescentando que a solução prevista para a Escola Náutica será de quatrocentos lugares, para a Plataforma das Fontainhas ainda desconhece o número, atalhando o **engenheiro Luiz Melo** que a CCDR sugeriu a redução para cerca de metade. Na solução anterior estava previsto duzentos e sessenta, na nova solução serão cerca de cento e trinta



Câmara Municipal
de Oeiras

lugares de estacionamento, retorquindo o **Senhor Vereador José Carlos Oliveira** que o problema é essas cento e trinta pessoas que deixam de estacionar e se não se encontrar solução simultaneamente vão sentir que mais uma vez o cidadão está a ser preterido em lugar de ter os seus problemas resolvidos apesar de gostarem todos da intervenção que se vai fazer. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** sobre a valorização da vegetação existente e introdução de espécies características do Estuário do Tejo, questionou se no revestimento iriam colocar relva ou se era um ervado, na medida em que a relva consome muita água, respondendo a **arquiteta Lília Diniz** que será relva na parte do solário para poder ser o espaço utilizado pelas pessoas com possibilidade de regar com a água da nascente.-----

----- O **engenheiro Luiz Melo** acrescentou que como se estava na fase do projeto base, o projeto há de evoluir, há pormenores que ainda não estão definidos, ainda se vai receber os pareceres externos que podem condicionar o projeto, acrescentou que a arquiteta Lília Diniz respondeu mas o projeto até projeto de execução poderá ainda apurar o que será soluções em termos de pormenor.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** lembrou que nas apresentações feitas consideraram a data de trinta e um de maio para a apresentação da candidatura a Fundos Comunitários, de modo que inquiriu a razão da opção política não ter sido o desenvolvimento do estudo prévio da ciclovia das ribeiras, porque lhe parecia mais fácil, mais fluido, com muito mais futuro, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que uma coisa não implicava a outra. O facto de se estar a avançar com este projeto não significa que as ciclovias ribeirinhas fiquem de lado, atalhando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que não foi essa a questão que colocou, questionou a razão de não terem dado prioridade às linhas de água que vão ter ciclovias. -----

----- A **doutora Sílvia Breu** esclareceu que irá falar sobre as candidaturas e os Fundos Comunitários e não sobre os projetos. -----

----- Continuando, explicou que os projetos se enquadram no Plano Estratégico de

Desenvolvimento Urbano, acrescentando que parece que aparecem projetos soltos sem qualquer ligação, mas isso não é verdade, fazem todos parte do mesmo Plano que foi aprovado em julho do ano passado e dentro desse Plano uma série de projetos entre os quais os que foram hoje apresentados, ou seja, a Câmara não anda a correr atrás dos Fundos Comunitários, até porque no atual Quadro Comunitário a Câmara foi obrigada a ter planos chapéu, plano na Área Metropolitana de Lisboa seguindo para os planos a nível dos Municípios, razão de ter uma estratégia delineada e dentro dessa estratégia estão as ações ou os projetos. -----

-----Quando o Senhor Presidente decidiu por estes projetos não existiam projetos base ou projetos de execução elaborados. Havia estudos, tinham trabalhado do ponto de vista conceptual e foi todo esse trabalho que teve que ser feito para se encaixar no projeto que está a ser apresentado para a candidatura até ao final do mês. -----

-----A primeira fase das candidaturas foi aberta em outubro e encerrada em maio. -----

-----Quanto à questão colocada pela Senhora Vereadora Madalena Castro elucidou que no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, nas prioridades de investimento que couberam a Oeiras, aquele projeto não tinha cabimento, acrescentando que no âmbito do Pacto estava prevista a recuperação do Rio Jamor, integrado no Plano Estratégico das Ribeiras, que contemplará uma via ciclável de forma acessória porque a prioridade do investimento não é essa, mas a reabilitação da linha de água.-----

-----Lembrou que teve que ser integrado no Plano de Mobilidade Urbana da Área Metropolitana de Lisboa, que também tiveram que o elaborar e a Câmara por seu lado desenvolveu alguns projetos nessa matéria.-----

-----Acrescentou que não estava a falar de valores exorbitantes do ponto de vista de candidatura, estava a falar em valores relativamente modestos. -----

-----No âmbito do Pacto da AML estava a falar em valores que não chegam aos quatro milhões de euros, sendo os mesmos valores no âmbito do PEDU.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Foi necessário fazer opções dentro dos montantes que a Câmara tinha disponíveis e dentro das elegibilidades que este Programa específico permitia. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena** disse que colocou a questão porque o Executivo não tinha conhecimento da informação que a doutora Sílvia Breu acabou de prestar, pois não sabiam o que era elegível e em que contexto, salientando a **doutora Sílvia Breu** que estava convencida que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano tinha sido distribuído pelos membros do Executivo, pois nesse plano estava o que era elegível, o resto estava nos Regulamentos. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** deu os parabéns a toda a equipa envolvida, ficando a aguardar pelos pareceres das restantes instâncias. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e José Carlos Oliveira e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o Projeto Base de Arquitetura Paisagista do Parque Fontainhas, com uma área de cerca de trinta e cinco mil e quinhentos metros quadrados localizado entre a Praia de Paço de Arcos (limite nascente) e a Praia de Santo Amaro de Oeiras (limite poente), na União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias. -----

----- Espaço de vistas privilegiadas, encaixado entre a Avenida Marginal e o Passeio Marítimo e sobrelevada em relação ao último, integra-se na REN (Reserva Ecológica Nacional) como área de proteção do litoral - águas de transição e respetivos leitos, margens e faixas de proteção -- -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- III - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Não concordo com esta forma de trabalhar da Câmara Municipal de Oeiras. Avançar depressa para se agarrar dinheiro, torna as soluções sempre precárias, porque apenas se têm em conta alguns aspetos do problema, deixando outros para trás. Desde logo, a questão central do estacionamento, que estaremos todos de acordo que se poderá e deverá localizar na parte norte da Marginal, mas as soluções para esta questão serão decididas, erradamente, a posteriori.-----

-----Concordando com os esforços dos Serviços, voto contra a ausência de estratégia política por parte da CMO”.-----

-----IV - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração e voto: ----

-----“O PS regista com desagrado que o primeiro projeto que incluiu o estudo conceptual para a plataforma superior do Passeio Marítimo de Oeiras, Fontainhas e Paço de Arcos, da autoria do Senhor Professor Sidónio Pardal, tenha sido chumbado na CCDD-LVT e que desse facto não tenha sido dado conhecimento ao Executivo da Câmara. O PS condena veemente esta atitude.-----

-----No entanto, considerando os motivos técnicos apresentados, o PS vota a favor”.-----

-----Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador José Carlos Oliveira**.-----

12 - PROPOSTA Nº. 267/17 - DPMPC - ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, APROVADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 381/16: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a nova minuta de contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Polícia de Segurança Pública, referente à cedência de três viaturas a esta instituição, para prevenção e segurança policial nos programas “Escola Segura” e “Prevenção, Reação e Investigação Criminal”.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e j), conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal e gerir os equipamentos integrados no património do Município. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três e tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo décimo terceiro, todos do Código dos Contratos Públicos e para o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes, do Código Civil. -----

13 - PROPOSTA Nº. 268/17 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “PAULO SALVADOR & RUI FALCÃO, LDA”, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA “WINE SUMMIT”, EM CASCAIS, A REALIZAR NOS DIAS 7, 8 E 9 DE JUNHO: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à “Paulo Salvador & Rui Falcão, Limitada”, no valor de dez mil euros, para apoio à organização do evento “ Wine Summit”, a realizar-se nos dias sete, oito e nove de junho. -----

----- Condicionar a efetiva atribuição da comparticipação ora autorizada à comprovação, pela “Paulo Salvador & Rui Falcão, Limitada” da regularidade da sua situação contributiva junto da Autoridade Tributária e Segurança Social. -----

----- Nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro (Regime Jurídico das

Autarquias Locais) e ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

14 - PROPOSTA Nº. 270/17 - DP - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/89, NA QUINTA DAS GUESTAS, EM CAXIAS, REQUERIDO POR LAGOALTO - CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.: -----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** começou por dizer que embora o assunto estivesse de acordo com o Plano, em seu entender, era um pouco estranho, porque a proposta referia a divisão do lote dezasseis em dezasseis A, dezasseis B e dezasseis C, em que no A e no B ia ser construído um bloco de seis pisos em cada um deles e o dezasseis C era para fazer dez moradias em banda. Na sua opinião era um exagero e não percebia como é que isso se articulava.

-----Conhecia a entrada da Terrugem onde havia prédios com quatro, ou cinco pisos e na zona mais alta iam aparecer edifícios com seis pisos, para além de não perceber a questão dos acessos, clarificando o **arquiteto Batista Fernandes** que a solução de dois mil e quinze era igual à que estava a ser apresentada, ou seja, era a expressão da solução construída. -----

-----As inovações eram sobretudo ao nível da composição das cedências e das obrigações do promotor que, na sua opinião, estavam deficientemente asseguradas e que agora estavam melhor, sublinhando que a solução era exatamente igual, não havia qualquer alteração. -----

-----O terreno tinha uma pendente muito forte e na verdade havia dois pisos constantes em cave e nem todos os restantes quatro pisos estavam expressamente salientes do terreno natural, daí que a parte construída da habitação coletiva tinha uma expressão que acompanhava o declive natural do terreno e tinha de facto seis pisos ao todo, mas na vertical não tinha uma expressão de seis pisos, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** como é que era o



Câmara Municipal
de Oeiras

acesso, retorquindo o **arquiteto Batista Fernandes** que a Avenida Salvador Allende tinha que ter uma sublargura, por ser uma via com uma hierarquia intermédia, ou seja, uma faixa de aceleração e de desaceleração para não perturbar o trânsito de passagem entre Paço de Arcos e Caxias, sendo este o acesso principal ao edifício de habitação coletiva.-----

----- Para as moradias era feito pelo lado norte, num prolongamento de uma via municipal já existente, junto à Casa Igrejas Caeiro, porque não havia ligação norte/sul, só existia ligação pedonal norte/sul pública, sendo essa uma das inovações do projeto.-----

----- Concluindo, disse que existia um erro onde dizia cedência para equipamento. O mais provável era não haver nenhum equipamento, em primeiro lugar, porque era reserva ecológica nacional e em segundo lugar, a única razão que podia ser evocada de interesse público para ser criado algum equipamento, era a ligação através de um túnel, mas como não tinha a solução final do Passeio Marítimo e nem sabia se iria haver naquela zona, não fazia o mínimo sentido estar a estabelecer uma ligação para ficar no meio da parede da marginal, sendo esta também uma das atualizações. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Daniel Branco e abstenção da Senhora Vereadora Madalena Castro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número seis, de mil novecentos e oitenta e nove, em nome de Lagoalto - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Limitada, na qualidade de proprietária dos lotes dezasseis e dezassete, sitos na Quinta das Giestas, em Caxias, na sequência do PIP aprovado sob proposta de deliberação número quatrocentos e dezanove, de dois mil e quinze, em reunião de Executivo de dezassete de junho de dois mil e quinze. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro e do número três, do artigo vigésimo sétimo, do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove,

de dezasseis de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro, tendo a operação em presença sido publicitada através do Edital número oitenta, de dois mil e dezassete, de dezassete de março, com Aviso na Comunicação Social a vinte e dois de março de dois mil e dezassete, não se tendo registado qualquer participação por parte do público.-----

15 - PROPOSTA Nº. 271/17 - DP - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO Nº. 9/1970, SITO NA QUINTA DO MARQUÊS, REQUERIDA POR NEUREIFEN - EMPREENDIMENTOS, S.A.: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número nove, de mil novecentos e setenta, em nome de NEUREIFEN - Empreendimentos, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do lote sessenta e cinco e obras de urbanização na envolvente do alvará de loteamento número nove, de setenta, com a área de três mil oitocentos e quarenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados corresponde, geometricamente, à configuração da rotunda da Quinta do Marquês, sito na Quinta do Marquês. -----

-----Nos termos do número três, do artigo vigésimo sétimo, do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro, tendo a operação em presença sido publicitada através do Edital número noventa e um, de dois mil e dezassete, de quatro de abril, com Aviso na Comunicação Social a quatro de abril de dois mil e dezassete, não se tendo registado qualquer participação por parte do público.-----

-----Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador José Carlos Oliveira**.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

16 - PROPOSTA Nº. 272/17 - DRH - ABERTURA DE 2 PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO OU INCERTO:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e José Carlos Oliveira e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a posição remuneratória de referência, sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente no processo de negociação com os candidatos, nos termos e com a observância dos limites legalmente definidos, correspondente à posição remuneratória de referência da carreira de Assistentes Operacionais, ou seja, quinhentos e cinquenta e sete euros.-----

----- O perfil funcional. -----

----- A composição do júri.-----

----- A opção pela aplicação apenas do método de seleção avaliação curricular, nos termos do número seis, do artigo trigésimo sexto, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril.-----

----- Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----

----- Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para dois mil e dezassete. -----

-----Contrato Interadministrativo número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e quinze, de vinte e oito de julho, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série.-----

-----II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

17 - PROPOSTA Nº. 273/17 - DPRH - Pº. 22/DHRU/DPRH/16 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “HABITAÇÃO JOVEM - EDIFÍCIOS ANEXOS À CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO DE BARCARENA”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório Final do Júri, a adjudicação da empreitada de obra pública “vinte e dois-Departamento de Habitação e de Reabilitação Urbana/Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, de dois mil e dezasseis - Habitação Jovem - Edifícios Anexos à Capela de São Sebastião de Barcarena”, ao concorrente Loviril - Construção Civil, Unipessoal, Limitada, com um prazo de execução de quinhentos dias, conforme proposta do concorrente vencedor, com o valor de duzentos e vinte mil euros, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de duzentos e trinta e três mil e duzentos euros.-----

-----Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação.-----

-----Notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos, bem como apresentar a caução. -----

-----A alteração da programação financeira plurianual da ação, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação número



Câmara Municipal
de Oeiras

quinhentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezasseis, de treze de julho, que passará a ser a seguinte de acordo com o cronograma financeiro apresentado: -----

----- Dois mil e dezasseis - vinte e quatro mil setecentos e quarenta euros e dez cêntimos, com IVA incluído; -----

----- Dois mil e dezoito - cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos, com IVA incluído; -----

----- Dois mil e dezanove - cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, com IVA incluído. -----

----- A remessa desta alteração à Assembleia Municipal para alteração da programação plurianual. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois e centésimo quadragésimo oitavo, todos do Código dos Contratos Públicos e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro número dois, alíneas i) e n), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, quanto à adjudicação da empreitada. -----

----- Competência prevista nas alíneas c), d), e), ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e ainda o disposto no artigo sexto, número dois, alínea a), da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, no que se refere à alteração da previsão de despesa. -----

----- Previsão inserta no artigo centésimo quadragésimo sétimo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, de noventa e um, de quinze de novembro (e respetivas alterações), quanto à substituição do ato administrativo. -----

----- Normativo do artigo sexto número um, alínea c), da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, quanto à remessa à Assembleia Municipal. -----

18 - PROPOSTA Nº. 274/17 - DMA - SIADAP 1 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - ANOS DE 2014, 2015 E 2016:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** referiu que os relatórios foram agendados, porque fez um requerimento no dia cinco de abril do ano em curso, quando perguntou pelos relatórios que estavam em falha, sendo certo que continuava por responder duas ou três questões.-----

-----De seguida, questionou se o Senhor Vice-Presidente estava em condições de afirmar se foram negociados os objetivos em fevereiro de dois mil e quinze para todos os Departamentos, independentemente, de estar ali escrito. -----

-----Indagou se relativamente às avaliações do ano passado e em relação aos objetivos de dois mil e dezassete, se também estava em condições de afirmar que todos foram negociados em todos os Departamentos. -----

-----Quanto aos relatórios havia notas positivas e notas preocupantes. Havia um esforço por parte dos Departamentos para cumprirem o modelo genérico que estava fixado pelos Serviços e que tinha que ver com o cumprimento dos objetivos QUAR, nomeadamente o Departamento de Administração Geral e Finanças, o Desporto, o Gabinete de Prospetiva e Desenvolvimento Estratégico e Informação Geográfica, o Gabinete de Apoio às Juntas, o Departamento de Obras Municipais, o Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social, que fizeram um esforço por preencher a parte que permitia perceber qual era o caminho que se desenvolvia para o ano, ou para os anos seguintes e era a parte que dizia respeito às apreciações qualitativas e quantitativas sobre os resultados que foram obtidos. -----

-----A parte que dizia respeito à existência, ou inexistência dos inquéritos de satisfação com os utentes e quais os resultados que permitiam avaliar se o posicionamento que se tinha perante os outros tinha ou não que ser melhorado e a parte que dizia respeito ao desenvolvimento e ao pensamento de soluções para o futuro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Estes que nomeou faziam um esforço para responder dentro daquilo que era o quadro definido pelos Recursos Humanos do modelo existente.-----

----- Os outros Departamentos não faziam esse esforço e isso era uma opção política do Executivo da Câmara, porque permitiu que assinassem esses relatórios sem data, provavelmente chancela, sem sequer ter dado qualquer tipo de importância àquilo que estava nos relatórios de avaliação, que diziam respeito ao cumprimento de obrigações e de objetivos que os Departamentos estabeleciam com um só objetivo, que era o de prosseguir políticas públicas. -----

----- Havia Departamentos que faziam um esforço tremendo para preencher aqueles quadros que eram muito chatos de preencher e havia outros Departamentos que não o faziam e essa ausência de esforço, independentemente de todo o trabalho que os Departamentos tinham, só tinha que ver com uma falha na liderança da Câmara, que devia fazer perceber a todos que a construção de várias soluções e de pensar quais é que foram os objetivos que foram concretizados e o que é que se tinha que melhorar, era benéfico para o serviço público em geral. -

----- O **Senhor Vice-Presidente** frisou que em termos de avaliação não havia nenhum sistema perfeito e quando se falava no sistema de avaliação antigo, dizia-se que era um sistema que dava uma enorme abertura e que não era o melhor para funcionar em termos de avaliação, porque muitos dos Dirigentes faziam o que era mais fácil, que era dar Muito Bom, o que se tentou alterar, mas ainda havia situações que, provavelmente, ainda não estavam a funcionar da melhor forma.-----

----- Para melhor clarificar a questão o **Senhor Vereador Ricardo Barros** explicou que existiam três níveis de SIADAP, o Três que era para o funcionário, o Dois para o dirigente e o Um para o Serviço.-----

----- O sistema existente, quer se goste ou não, dê muito ou pouco trabalho, toda a gente na Câmara o cumpria e isso chamava-se SIADAP Um, que por sua vez transmitia dados para o SIADAP Dois, o que significava que para fazer uma avaliação dos Serviços e como era em

pirâmide dever-se-ia seguir o mesmo princípio e fazer corresponder aquilo que eram as avaliações que vinham de baixo para cima.-----

-----Acontece porém, que desde há uns largos anos, e aqui até assumia a responsabilidade de não ter sido capaz até ao momento de mudar o componente informático que fazia correspondência entre o SIADAP Três, Dois e Um, fazendo com que os diversos Serviços da Câmara não tivessem de repetidamente estar a preencher quadros e mapas em duplicado e triplicado, porque esse é que era o problema.-----

-----Sendo uma matéria absolutamente estruturante estavam todos a trabalhar para que fosse objeto de uma fortíssima modernização administrativa, mas ainda não se conseguiu lá chegar, razão pela qual determinados Serviços tinham alguma dificuldade em cumprir. -----

-----O documento de Prestação de Contas que foi a reunião de Câmara há poucos dias, tinha o número de funcionários que dizia respeito a cada unidade orgânica, o que significava que comparar o volume de trabalho que existia para preencher um conjunto enormíssimo de mapas, não era a melhor ideia, porque era garantidamente diferente para uma unidade orgânica que tinha vinte funcionários e uma que tinha setecentos, o que quer dizer que havia um escalar que ainda não se conseguiu atingir e que fazia com que nem todos os Serviços tivessem a capacidade absoluta de cumprir em tempo útil. -----

-----Também tinham que ter em linha de conta o facto de a área da educação ter ficado este ano com mais de seiscentos trabalhadores e eram processos de aculturação que demoravam o seu tempo e não se resolvia enquanto não se mudasse o aplicativo informático, para fazer a correspondência, porque podia-se ter o absurdo de todos os assistentes operacionais de um determinada unidade orgânica terem satisfatório, o Dirigente ter satisfatório, mas o Serviço tinha Muito Bom. -----

-----A **doutora Vera Carvalho** começou por justificar que a DMA – Divisão e Modernização Administrativa estava no processo do SIADAP, porque era a Divisão que tinha o



Câmara Municipal
de Oeiras

SIADAP Um e trabalhava em estreita articulação com os Recursos Humanos. -----

----- Reconhecia o atraso na entrega do relatório, o qual era obrigatório que fosse entregue anualmente, no entanto, a resposta ao SIADAP Um era uma função mensal e estava interiorizada por todos os Dirigentes, ou seja, o PDE - Plano de Desenvolvimento Estratégico, que era de preenchimento obrigatório todos os meses, tinha os objetivos que estavam a alimentar tanto o SIADAP Dois, como o SIADAP Um. -----

----- Estava ciente que estava a cumprir aquilo que eram os requisitos legais e dentro do “timing”, porque esta alimentação vinha de baixo para cima e, paralelamente, como disse o Senhor Vereador Ricardo Barros, ainda não havia um sistema informático que permitisse esta integração. -----

----- Estava a fazê-lo da forma possível, em suportes de ficheiros Excel, mas a unidade de rede estava partilhada com todas as unidades orgânicas que preenchiam mensalmente os resultados do PDE – Plano de Desenvolvimento Estratégico que revertiam diretamente para o SIADAP Dois e vertia diretamente para alimentar o QUAR. -----

----- Era verdade, que algumas questões não eram respondidas nestes relatórios, porque no caso da maioria dos relatórios, não existia a tendência de responder sobre resultados positivos. ---

----- No caso da aplicação de inquéritos de avaliação de satisfação, em regra, havia um grosso número de Serviços que apenas aplicavam os inquéritos de satisfação dos clientes internos e não externos, até porque não estabeleciam esta relação com o exterior e, por vezes, existiam lacunas, ou não havia informação suficiente para poder preencher toda aquela informação. -----

----- Havia outra questão que tinha que ver com medidas e propostas de melhoria de desempenho das unidades e certamente os Dirigentes tinham que ter essa preocupação. -----

----- Já foram alertados para essa circunstância, muitas vezes este contributo chegava de forma tardia, mas estavam cientes dessa necessidade, pretendendo transmitir que este trabalho estava a ser feito de base, através do Plano de Desenvolvimento Estratégico, que era de

preenchimento mensal e todos os Serviços estavam a cumprir escrupulosamente este exercício. --

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** agradeceu os esclarecimentos prestados pela doutora Vera Carvalho, embora já os tivesse dado há cerca de dois anos através de uma apresentação, mas a sua questão não tinha nada que ver com isso, até porque estavam a falar com uma Dirigente da Administração Pública, não era preciso explicar-lhe como é que o SIADAP Um transitava para o Dois e do Dois para o Três, porque como o Senhor Vereador Ricardo Barros imaginava era transversal a toda a Administração Pública, todos tinham que cumprir, lembrando ao Senhor Vereador que como tinha estas funções percebia o porquê de estar a dizer o que pronunciou. -----

-----A sua preocupação não era os que estavam bem, eram os que estavam menos bem e esse era um esforço que tinha que ser feito e a doutora Vera Carvalho disse há dois anos atrás que era difícil implementar esta cultura de responder com sistematização, precisamente porque havia muitos quadros para preencher e que as soluções não estavam integradas, sublinhando que estava nas mãos do Senhor Vereador resolver isso, ou esteve durante todos estes anos, competindo-lhe ter deixado as ferramentas para os Dirigentes terem o trabalho simplificado. -----

-----A terminar, o **Senhor Vereador Ricardo Barros** informou a Senhora Vereadora Alexandra Moura, como pertencia à Administração Pública, que esta era uma matéria, que há alguns anos deixou de estar sob a sua responsabilidade. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação da avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas, atribuída pelo signatário enquanto avaliador. -----

-----Foram atribuídas as seguintes menções no ano de dois mil e catorze, às unidades orgânicas que dependem diretamente do signatário, conforme relatório de avaliação: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Gabinete de Apoio às Freguesias - Desempenho Satisfatório; -----

----- Gabinete de Comunicação - Desempenho Satisfatório; -----

----- Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - Desempenho Bom;-----

----- Gabinete de Prospetiva, Desenvolvimento Estratégico e Informação Geográfica -
Desempenho Satisfatório;-----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento - Desempenho Satisfatório; -----

----- Departamento de Administração Geral e Finanças - Desempenho Satisfatório; -----

----- Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social - Desempenho Satisfatório; -----

----- Departamento de Educação, Cultura e Promoção do Conhecimento - Desempenho
Satisfatório; -----

----- Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana - Desempenho Satisfatório; -----

----- Departamento de Obras Municipais - Desempenho Satisfatório;-----

----- Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Desempenho Satisfatório;-----

----- Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil - Desempenho Bom.-----

----- No ano de dois mil e quinze, foram atribuídas as seguintes menções às unidades
orgânicas que dependem diretamente do signatário, conforme relatório de avaliação: -----

----- Gabinete de Apoio às Freguesias - Desempenho Satisfatório; -----

----- Gabinete de Comunicação - Desempenho Bom; -----

----- Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - Desempenho Bom;-----

----- Gabinete de Prospetiva, Desenvolvimento Estratégico e Informação Geográfica -
Desempenho Satisfatório;-----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento - Desempenho Satisfatório; -----

----- Departamento de Administração Geral e Finanças - Desempenho Satisfatório; -----

----- Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social - Desempenho Bom; -----

----- Departamento de Educação, Cultura e Promoção do Conhecimento - Desempenho

Satisfatório;-----

-----Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana - Desempenho Satisfatório; -----

-----Departamento de Obras Municipais - Desempenho Satisfatório; -----

-----Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Desempenho Satisfatório; -----

-----Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil - Desempenho Satisfatório. -----

-----No ano de dois mil e dezasseis, foram atribuídas as seguintes menções às unidades orgânicas que dependem diretamente do signatário, conforme relatório de avaliação:-----

-----Gabinete de Apoio às Freguesias - Desempenho Bom;-----

-----Gabinete de Comunicação - Desempenho Bom;-----

-----Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - Desempenho Bom; -----

-----Gabinete de Prospetiva, Desenvolvimento Estratégico e Informação Geográfica - Desempenho Satisfatório; -----

-----Departamento de Ambiente e Equipamento - Desempenho Satisfatório; -----

-----Departamento de Administração Geral e Finanças - Desempenho Satisfatório; -----

-----Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social - Desempenho Bom;-----

-----Departamento de Educação, Cultura e Promoção do Conhecimento - Desempenho Satisfatório;-----

-----Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana - Desempenho Bom; -----

-----Departamento de Obras Municipais - Desempenho Satisfatório; -----

-----Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Desempenho Satisfatório; -----

-----Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil - Desempenho Bom. -----

-----Nos termos da Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública. -----

-----Decreto-Regulamentar número dezoito, de dois mil e nove, de quatro de setembro,



Câmara Municipal
de Oeiras

que adapta aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública.-----

19 - PROPOSTA Nº. 275/17 - GCAJ - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ALGÉS:-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Oeiras e a ARSLVT, IP, sobre o prédio municipal sito em Algés, destinado a instalação e funcionamento da Extensão de Saúde de Algés. -----

----- A submissão à aprovação da Assembleia Municipal a cedência, em regime de comodato, à ARSLVT, IP, do supra identificado prédio municipal, destinado à instalação e funcionamento da Extensão de Saúde de Algés. -----

----- Nos termos da alínea g), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo e artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil.-----

20 - PROPOSTA Nº. 276/17 – DPE - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE METODOLOGIA E RESPETIVOS PROCEDIMENTOS:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** alertou para uma falha na ata número dois, de dois mil e dezasseis, da Assembleia Geral Extraordinária. Tinha dúvidas jurídicas se não

seria preciso especificar, porque no final da ata dizia o seguinte: -----

----- “...Não havendo mais inscrições, a mesa colocou o documento à votação tendo o mesmo recolhido a maioria dos votos dos sócios presentes, registando-se apenas um voto contra...” - -----

-----Questionou quantos votos a favor foram e se estavam lá as pessoas suficientes para votar a proposta, porque da forma como estava escrito podiam estar três pessoas na sala, duas votaram a favor e uma votou contra, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que foi uma Assembleia por isso deveria haver uma listagem de presenças, continuando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que as atas deveriam dizer quantas pessoas votaram, concluindo o **Senhor Vice-Presidente** que poderiam juntar à ata uma cópia da lista de presenças. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a seguinte metodologia e procedimentos necessários à sua concretização: -----

-----O Município procede à extinção do direito de superfície atualmente em vigor, pelo facto de a Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide não ter realizado a obra em causa dentro do prazo fixado para o efeito.-----

-----A Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide doa o terreno que é sua propriedade, designadamente o prédio urbano descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial sob a ficha número seis mil trezentos e vinte e um, da Freguesia de Carnaxide, ao Município com a condição do mesmo, num prazo de cinquenta e quatro meses, executar a empreitada constante do projeto e ceder-lhe o futuro edifício em regime de comodato por um prazo de setenta anos, sob pena de reversão, cuja cláusula deverá ser objeto de registo. -----

-----O Município anexa o terreno à sua propriedade, prédio urbano descrito na Segunda



Câmara Municipal
de Oeiras

Conservatória do Registo Predial sob a ficha número dois mil oitocentos e setenta e oito, da Freguesia de Carnaxide, para que os dois imóveis passem a ser, juridicamente, o mesmo bem.----

----- O Município executa a empreitada de recuperação e ampliação da sede da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, com o valor estimado de novecentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos, o qual será acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Município procede ao registo do novo edifício na Conservatória do Registo Predial;-----

----- O Município cede o novo edifício em regime de comodato à Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide por um prazo de setenta anos. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea a) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea j), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.-----

----- Artigo noningentésimo sexagésimo, número três e alínea a), do número um, do artigo milésimo quingentésimo trigésimo sexto, ambos do Código Civil. -----

21 - PROPOSTA Nº. 277/17 - DGESE - PLANO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2017/2018:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão para aprovação da Assembleia Municipal, o Plano Municipal para a atribuição de Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo de dois mil e dezassete-dois mil e dezoito. - -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d), vigésimo quinto, número um, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas a), gg) e hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro e Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 278/17 - DGP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DE TERRENO SITO NO CARRASCAL DE LECEIA, DENOMINADO LOTE 9, EM BARCARENA, A MARTA RAQUEL FERREIRA COELHO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a adjudicação definitiva a Marta Raquel Ferreira Coelho, do lote de terreno, sito no Carrascal de Leceia, denominado lote nove, na Freguesia de Barcarena, pelo valor de trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois euros. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do RJAL, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e seis-B, de dois mil e dezasseis, de vinte e nove de dezembro, e por analogia os artigos septuagésimo sétimo, a nonagésimo quinto, todos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação em vigor. -----

-----Artigo décimo primeiro, número um, do programa do procedimento.-----

23 - PROPOSTA Nº. 279/17 - GCAJ - PROJETO DE REGULAMENTO PROJETO JOVENS EM



Câmara Municipal
de Oeiras

MOVIMENTO: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** achou relevante que tivessem feito este Projeto de Regulamento, o qual entretanto irá para consulta pública e, posteriormente, para a Assembleia Municipal. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar o projeto de Regulamento Projeto Jovens em Movimento. -----

----- A subsequente promoção da consulta pública do presente projeto regulamentar, acompanhado da respetiva Nota Justificativa, por um período de trinta dias úteis contados da data da sua publicação no Boletim Municipal e nos locais de estilo e no sítio institucional do Município. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo décimo segundo e ducentésimo quadragésimo primeiro, da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas f) e k), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas alíneas k) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todos do anexo um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

24 - PROPOSTA N.º. 280/17 - DRH - ALTERAÇÃO DA ÁREA FUNCIONAL, DA CARATERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO, DA COMPOSIÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO

INDETERMINADO: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e José Carlos Oliveira e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a proposta da alteração da área funcional;-----

-----A caracterização do posto de trabalho; -----

-----A composição da prova de conhecimentos; -----

-----A alteração do júri, do procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico na área Administrativa - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, pela Lei número oitenta e quatro, de dois mil e quinze, de sete de agosto, pela Lei número dezoito, de dois mil e dezasseis, de vinte de junho e pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria número cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que adapta a Lei número doze-A, de dois mil e oito, de dois de fevereiro, aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, por último alterado pela Lei número três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra por coerência com votações anteriores”. -----

25 - PROPOSTA Nº. 281/17 - DRH - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E PERFIS FUNCIONAIS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:-----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que a proposta de deliberação de alteração da composição do júri colocava como Presidente do Júri a doutora Ana Cunha que já não estava na Câmara, observando o **Senhor Vice-Presidente** que se era uma proposta de alteração partia-se do princípio que era para substituir, acrescentando que a proposta iria ser emendada, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** se seria substituído o nome da doutora Ana Cunha pela doutora Verónica Maia, afirmando o **Senhor Vice-Presidente** que sim.

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a nova proposta da composição do júri. -----

----- A criação de duas referências correspondentes a dois perfis funcionais, com distinção dos respetivos requisitos de admissão, Referência Um - Área de Direito; Referência Dois - Área de Direito com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na área de Direito - Relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, pela Lei número oitenta e quatro, de dois mil e quinze, de sete de agosto, pela Lei número dezoito, de dois mil e dezasseis, de vinte de junho e pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria número cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, adapta a Lei número doze-A, de dois mil e oito, de dois de fevereiro, aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, por último alterado pela Lei número oitenta, de dois mil e treze, de vinte e oito de novembro e Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

26 - PROPOSTA Nº. 282/17 - DRH - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E DOS PERFIS FUNCIONAIS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Vereador Ricardo Barros**, aprovar a nova proposta da composição do júri e dos perfis funcionais com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um, de dezembro, pela Lei número oitenta e quatro, de dois mil e quinze, de sete de agosto, pela Lei número dezoito, de dois mil e dezasseis, de vinte de junho e pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria número cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que adapta a Lei número doze-A, de dois mil e oito, de dois de fevereiro, aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, por último alterado pela Lei número três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril e Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

27 - PROPOSTA Nº. 283/17 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À 2ª COMPANHIA DE GUIAS DE OEIRAS, PARA A REALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO DE VERÃO NOS AÇORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Segunda Companhia de Guias de Oeiras, no valor de mil e quinhentos euros, destinados a apoiar a viabilização do seu acampamento de Verão aos Açores.-----

----- A comunicação à Segunda Companhia de Guias.-----

----- O pagamento sequente a ser processado até trinta e um de maio do corrente ano.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f), g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugados com os artigos quarto, número um, sexto e décimo sexto, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Jovem, publicado pelo Edital número trezentos e setenta e oito, de dois mil e sete. -----

-----Artigo sexagésimo terceiro, número três, alínea c), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado pelo Despacho número onze mil e noventa e um, de dois mil e dezasseis, no Diário da República, segunda série, número cento e setenta e oito, de quinze de setembro de dois mil e dezasseis. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta. -----

28 - PROPOSTA Nº. 284/17 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE LISBOA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA DE LISBOA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e



Câmara Municipal
de Oeiras

dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco e voto contra da Senhora Vereadora Madalena Castro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Académica de Lisboa, no valor total de catorze mil novecentos e oitenta e cinco euros, destinado a apoiar a viabilização da Semana Académica de Lisboa, sendo que catorze mil cento e oitenta e cinco euros, é para fazer face às despesas do recinto da Administração do Porto de Lisboa e oitocentos euros para o pagamento integral dos contentores da PSP, para o evento em causa. -----

----- A Comunicação à Associação Académica de Lisboa. -----

----- O pagamento sequente a ser processado até trinta e um de julho do corrente ano. -----

----- Nos termos das alíneas c) e g), do número três, do artigo sexagésimo terceiro, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado pelo Despacho número onze mil e noventa e um, de dois mil e dezasseis, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e setenta e oito, de quinze de setembro de dois mil e dezasseis. -----

----- Alíneas e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos quarto, número um, sexto e décimo sexto, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Jovem, publicado pelo Edital número trezentos e setenta e oito, de dois mil e sete. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e

sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 285/17 - DPHCT - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À “EVERYTHING IS NEW”, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “GUNS N ROSES”: -----

-----I - O Senhor Vereador Alexandre Luz frisou que relativamente a este tema já por diversas vezes fez intervenções, as quais tinham a ver não só com a proposta duzentos e oitenta e cinco como com a proposta duzentos e oitenta e seis, por se tratar de um investimento por parte da Câmara já bastante significativo para o mesmo promotor, para duas atividades que eram claramente autossuficientes, apesar de já existir uma tradição da realização destes eventos em Oeiras. -----

-----Considerando isto e tendo em atenção que no passado havia bilhetes de cortesia, e considerando ainda o Código de Conduta que foi aprovado em Conselho de Ministros em setembro passado, o qual vinculava os Membros do Governo e os Dirigentes do Estado, por isso seria interessante perceber, em primeiro lugar, se havia este tipo de cortesia de fornecimento de bilhetes para a Câmara e se estava previsto algum tipo de regulamentação da distribuição dos mesmos, até como forma de proteger os Senhores Vereadores. Considerando também o referido Código de Conduta, que dizia que este tipo de cortesias dadas a dirigentes e a membros do



Câmara Municipal
de Oeiras

Governo não podia exceder cento e cinquenta euros por elemento, a verdade é que se estava a falar de bilhetes que o mais barato era noventa e cinco euros. -----

----- Na sua opinião, havendo este tipo de cortesia por parte desta entidade, no mínimo devia existir um regulamento e depois um relatório de distribuição dos referidos bilhetes. -----

----- Também gostaria de deixar uma nota, embora não tivesse oportunidade de fazer as contas em detalhe, mas setenta mil euros para o mesmo promotor, nos quais era solicitado que a Câmara servisse um bocado de banco a fazer alguns adiantamentos, não lhe parecia bem. -----

----- Não obstante a importância deste tipo de eventos, enquanto não houver esta regulamentação, em consonância com aquilo que tem vindo a alertar no passado, sendo certo que no passado ainda não havia a deliberação do Conselho de Ministros, votava contra este tipo de propostas.- -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** observou que já há muito tempo que não estava de acordo com estas situações, mas para além disso era incongruente que no concerto dos “Guns N Roses” que, certamente tinha um orçamento elevado, a Câmara ia disponibilizar no espaço e na isenção de pagamento de taxas, uma verba de vinte mil euros, não conseguia perceber a razão de pedir à Câmara um apoio desse género. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu que os apoios da Câmara Municipal em relação a este evento, nomeadamente com a “Everything is New” tem vindo a baixar de uma forma gradual. --- -----

----- Considerando que de ano para ano o evento foi considerado sustentável, esses apoios foram baixando de alguma forma, o que não impedia que a Câmara Municipal de Oeiras não continuasse a apoiar na medida das suas possibilidades, entendendo também que se tratava de eventos que traziam uma enorme projeção a Oeiras, como seja o “NOS Alive” em que faltavam dois meses para a sua realização e os bilhetes já estavam esgotados, o que dava a perceber a sua qualidade, para além de contribuir para que vários milhares de pessoas dos mais variados pontos

do planeta se pudessem deslocar ao Concelho de Oeiras. -----

-----Nesse contexto, entendia que se tratava de eventos que contribuíam para a promoção e divulgação do Concelho e, por essa razão, a Câmara continuar a apoiar com estas quantias no aluguer, terraplanagem e ainda nalguma outra logística.-----

-----II - A Câmara deliberou, rejeitar por maioria, a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Alexandre Luz, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco e votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues e Ângelo Pereira. --- -----

30 - PROPOSTA Nº. 286/17 - DPHCT - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À “EVERYTHING IS NEW”, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “NOS ALIVE 2017”: -----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu ser verdade que houve uma redução em anos anteriores, no início do mandato foi discutido isso e viu que a Câmara apenas se limitava a comparticipar com algumas coisas, o espaço, o recinto da feira, as taxas, etc.. Na proposta aparecia uma série de outras coisas que não estavam quantificadas, achou que se referiam ao serviço de limpeza do lixo durante a montagem, não viu inconveniente em apoiar. ---

-----Disse que o Festival iria na décima primeira edição, o promotor disse ter um orçamento superior a sete milhões de euros. Se viesse à Câmara uma proposta a dizer, que pelo significado e importância do festival, para divulgação do nome de Oeiras e para terem lá um “stand” da Câmara de Oeiras, a Câmara teria de pagar um valor, achava lógico e não levantava nenhum problema em votar a favor. -----

-----Diferentemente do outro “NOS Alive”, o atual tinha uma projeção diferente. Na proposta de deliberação indicava que o pagamento do terrapleno de Algés à Administração do Porto de Lisboa era de quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, o promotor pagaria catorze mil cento e oitenta e cinco euros e a Câmara pagaria trinta



Câmara Municipal
de Oeiras

mil setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, mais as taxas municipais no valor de doze mil oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimos e os consumos de água que mais tarde o promotor iria reembolsar. Deduzia-se que o investimento que a Câmara iria fazer era na ordem dos cinquenta mil euros, quando a Câmara daria dez mil euros para um festival do vinho de três dias em Cascais, não lhe repugnava absolutamente nada que a Câmara apoia-se em cinquenta mil euros a realização do “NOS Alive”.-----

----- Explicou que a forma de apresentar deveria ser outra, dava ideia que o apoio era sempre pedido pelo promotor e era benesse para a Câmara, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que seria a mesma coisa, continuando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não era a mesma coisa, o Senhor Presidente já tinha estado numa conferência de imprensa com o Senhor Álvaro Covões a fazer a apresentação. A proposta vem sempre à Câmara “à posteriori”, naquele momento podia decidir que não.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** questionou qual a diferença entre apoiar financeiramente ou apoiar em géneros, observando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que a Câmara iria pagar sete mil euros à Luságua, mais tarde o promotor pagaria à Câmara, perguntando porquê. Não fazia sentindo nenhum.-----

----- O **Senhor Vereador Alexandre Luz** reiterou que havia outra situação que poderia melhorar e tornar mais transparente, seria a quantificação, ou seja, quanto valia a publicidade. Atualmente existiam métodos que permitiam quantificar mais ou menos o valor das publicidades para ter a noção se a contrapartida de colocar o nome e o logotipo na publicidade do espetáculo correspondia a esse valor. Concluiu ter muitas dúvidas.-----

----- O **Senhor Vereador Ricardo Barros** alertou que havia valores intangíveis daqueles que não se conseguiam quantificar. Percebeu o que o Senhor Vereador Alexandre Luz disse, no que dizia respeito a coisas em concreto era possível medir, mas havia outras que não eram mensuráveis.-----

-----Era a décima primeira edição do festival, foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, segundo informação da organização, que houve cinquenta e duas nacionalidades diferentes a adquirir bilhética, significando que Oeiras estava a ter projeção enquanto destino, nem que fosse só por Oeiras começar a ir além-fronteiras, era intangível. Havia questões que também faziam mexer o comércio local, também não eram propriamente tangíveis e mensuráveis.-----

-----Percebeu que de alguma forma se quisesse dizer, davam “X” e o retorno de publicidade seria “Y”, mas ainda que o retorno da publicidade fosse um décimo, havia outras questões que enquanto Município tinham de ponderar se queriam ou não, sobretudo no que dizia respeito à promoção da marca Oeiras como destino. Tinha um peso enorme e tinha orgulho de as pessoas não conhecerem só Lisboa.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** afirmou que mantinha aquilo que disse e estava de acordo com o que o Senhor Vereador Ricardo Barros referiu. Achou que eram eventos de referência e deveriam continuar a estar ao lado dos promotores. Colocou a questão ao Senhor Vereador Ângelo Pereira no sentido de corresponder aos anseios do Senhor Vereador Daniel Branco e eventualmente reformular a proposta e atribuir o apoio financeiro diretamente ao promotor.-- -----

-----O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** referiu que o evento era demasiado importante para o Concelho para ser votado daquela forma.-----

-----Solicitou que a proposta fosse adiada para reformulação visto que era um evento de referência do Concelho de Oeiras, a Câmara já tinha feito a conferência de imprensa com a presença do Senhor Presidente da Câmara que deu a cara e o apoio público. -----

-----II - Esta proposta por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

31 - PROPOSTA Nº. 287/17 - DGESE - TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017 - PEDIDO DE



Câmara Municipal
de Oeiras

APOIO EXCECIONAL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA ALUNA JÉSSICA SOFIA FANÇONY QUE FREQUENTA O CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO JACOB RODRIGUES PEREIRA, CASA PIA DE LISBOA: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** usou da palavra para dizer que ficou surpreendido com o que leu da proposta, passando a ler o seguinte: "...A Divisão deu indicação no dia três de maio de dois mil e dezassete para a escola fazer o processo normal...", não dizia que submeteu a despacho nem ao Senhor Presidente, nem ao Senhor Vice-Presidente, mas a Divisão decidia, dizendo o **Senhor Vice-Presidente** que eram situações que não mereciam reparo,volvendo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que o problema não era merecer ou não, o problema era da competência, ou seja, submeter ao Vereador responsável e este por sua vez despachar e ratificar o despacho, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que era uma questão de agilização processual, observando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que com essas agilizações processuais qualquer dia estava-se a fazer ilegalidades, sublinhando que aqui tratava-se de irregularidade e não de ilegalidade, apelando para que os Serviços não repetissem estas situações.

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a ratificação do ato por meio do qual se procedeu à atribuição do título de transporte à aluna Jéssica Sofia Fançony, no valor de noventa euros e cinquenta cêntimos, para os meses de maio e junho, sem direito ao pagamento de reembolso. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d), trigésimo terceiro, número um, alínea gg) e trigésimo quinto, número três, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados

com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

32 - PROPOSTA Nº. 288/17 - DGP - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTE DE EQUIPAMENTO DE GEOTECNIA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a realização da hasta pública dos bens móveis, conforme programa de concurso e caderno de encargos. -----

-----Que, no caso de haver lotes que fiquem desertos, seja autorizado um processo de negociação direta com os interessados, podendo em última alternativa proceder-se à entrega dos bens para destruição, sem valor pecuniário associado, de forma a não acarretar despesas adicionais para o Município. -----

-----A seguinte composição da comissão:-----

-----Presidente: José Luís Ribeiro (Chefe de Divisão - DGP);-----

-----Primeiro vogal efetivo: José Carlos Sousa da Silva (Técnico Superior Jurista - DGP) ;

-----Segundo vogal efetivo: Sofia Bulcão Correia Dias Mora (Técnico Superior - DGP); -

-----Primeiro vogal suplente: Ana Catarina Alves Cabrita (Técnico Superior Jurista - DGP);-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Segundo vogal suplente: Tatiana Ribeiro Costa (Técnico Superior - DGP).-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea cc), do RJAL, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos décimo, alínea j), décimo sexto e décimo sétimo, número dois, todos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de Oeiras, publicado pelo Edital número vinte e nove, de dois mil e sete e artigos oitavo, número um, nono, número um e décimo, número dois, todos do Decreto-Lei número trezentos e sete, de noventa e quatro, de vinte e um de dezembro. -----

33 - PROPOSTA Nº. 289/17 - DGP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO SITO NA RUA MANUELA COUTO VIANA, EM CACILHAS, OEIRAS:-----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que a informação dizia que era para um equipamento de saúde, solicitou esclarecimentos. -----

----- O **arquiteto Batista Fernandes** disse que era um terreno junto à localização dos terrenos destinados aos bombeiros. Explicou ser uma proposta que já tinha vindo à reunião de Câmara. Foi o interessado que despoletou a necessidade de haver uma hasta pública, como o equipamento não tinha fim, era indiferenciado em termos de reserva de equipamento, quando fez a proposta os Serviços acharam adequado dar essa valência, no entanto, tinha de ser uma hasta pública. --- -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** questionou qual a definição para que naquele local houvesse um equipamento de saúde, respondendo o **arquiteto Batista Fernandes** que era um projeto na área da saúde, um projeto de cuidados continuados. -----

----- Explicou que a proposta original foi no sentido de um projeto de saúde na área da geriatria ou cuidados continuados e como foi considerada adequada a hasta pública reproduziu a proposta em termos de usos, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** se não foi uma definição da Câmara, respondendo o **arquiteto Batista Fernandes** que a Câmara acolheu a sugestão, mas alargou-se um pouco o âmbito, atalhando o **doutor José Luís Ribeiro** que podiam

aparecer outros interessados, mas dentro daquela área das competências da geriatria e cuidados continuados. -----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** ficou com a ideia que a Câmara tinha definido que aquele terreno era para aquele equipamento específico, esclarecendo o **arquiteto Batista Fernandes** que não havia uma programação específica para aquele equipamento, no entanto, houve uma proposta precisa para fazer um lar de terceira idade, a Câmara teve de promover a hasta pública e alargaram o âmbito para poder haver outros concorrentes. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a realização da hasta pública do bem imóvel, sito na Rua Manuela Couto Viana, em Cacilhas, Oeiras.-----

-----O programa do procedimento da hasta pública cujo júri tem a seguinte composição: -

-----Presidente: Maria Antónia Mesquita de Lima (Diretora Municipal - DMAG); -----

-----Primeiro vogal efetivo: José Luís Ribeiro (Chefe de Divisão - DGP); -----

-----Segundo vogal efetivo: José Carlos Sousa da Silva (Técnico Superior Jurista - DGP);

-----Primeiro vogal suplente: Ana Catarina Alves Cabrita (Técnico Superior Jurista - DGP);-----

-----Segundo vogal suplente: Tatiana Ribeiro Costa (Técnico Superior - DGP). -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do RJAL, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e seis-B, de dois mil e dezasseis, de vinte e nove de dezembro e por analogia os artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, todos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação em vigor. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

34 - PROPOSTA Nº. 290/17 - GP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2017 DA “MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.”: -----

----- Por proposta subscrita pelo Senhor Presidente, a Câmara tomou conhecimento nos termos e para os efeitos dos disposto na alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do RJAEPL, do Relatório Trimestral de Execução Orçamental - Primeiro Trimestre de dois mil e dezassete, da empresa “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima”.-----

----- A submissão, nos termos do estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do RJAL, da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respetivas competências.-----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 291/17 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 95/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS CORRENTES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de setecentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos, correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas primeiro bimestre

no valor global de três mil cento e quarenta e seis euros e trinta cêntimos em despesas correntes e no qual se encontra incluídos cento e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de dois mil trezentos e setenta e um euros e vinte e quatro cêntimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do sexto bimestre, no âmbito do Contrato Interadministrativo número noventa e cinco, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia. -----

-----Despesas correntes - (primeiro bimestre dois mil e dezassete) - seiscentos e vinte e cinco euros e vinte e quatro cêntimos. -----

-----Custos administrativos - seis por cento (primeiro bimestre dois mil e dezassete) - cento e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos. -----

-----Total - Setecentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos-----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de junho.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

36 - PROPOSTA Nº. 292/17 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 96/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS CORRENTES: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas no primeiro bimestre em despesas correntes no valor quatro mil duzentos e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimos nas quais estão incluídas a importância de despesas administrativas, no valor e duzentos e um euros e sessenta e três cêntimos a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de dois mil e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do primeiro bimestre, no âmbito do Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.---

----- Despesas correntes - (primeiro bimestre dois mil e dezassete) - mil novecentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos.-----

----- Custos administrativos - cinco por cento (primeiro bimestre dois mil e dezassete) - duzentos e um euros e sessenta e três cêntimos.-----

----- Total - Dois mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de junho.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo do Regulamento

à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

37 - PROPOSTA Nº. 293/17 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 99/15, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS CORRENTES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil quinhentos e dezoito euros e onze centimos correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre o somatório das despesas efetuadas primeiro bimestre em despesas correntes, no valor de cinco mil duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito centimos no qual estão incluídos duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e um centimos de despesas administrativas, ao qual deduzimos as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de dois mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e sete centimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Contrato Interadministrativo número noventa e nove, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referia Autarquia. -----

-----Despesas correntes - (primeiro bimestre dois mil e dezassete) - dois mil duzentos e sessenta e seis euros e setenta centimos. -----

-----Custos administrativos - cinco por cento (primeiro bimestre dois mil e dezassete) - duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e um centimos. -----

-----Total - Dois mil quinhentos e dezoito euros e onze centimos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de junho. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

38 - PROPOSTA Nº. 294/17 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 100/15 - JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS CORRENTES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência correspondente ao pagamento da importância de cinco mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas primeiro bimestre em despesas no valor global sete mil trezentos e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos sendo que nas despesas correntes se encontra incluída a importância de trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos de despesas administrativas, a deduzir as importâncias já pagas no valor de mil novecentos e doze euros e sessenta e quatro cêntimos já transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores e em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do primeiro bimestre, no âmbito do Acordo

de Execução número cem, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia. - -----

-----Despesas correntes - (primeiro bimestre dois mil e dezassete) - cinco mil cento e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos. -----

-----Custos administrativos - cinco por cento (primeiro bimestre dois mil e dezassete) - trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos. -----

-----Total - Cinco mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de junho.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

39 - PROPOSTA Nº. 295/17 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS SÃO JULIÃO DA BARRA PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - DEZEMBRO DE 2016 E 1.º BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS CORRENTES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de catorze



Câmara Municipal
de Oeiras

mil duzentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos - (doze mil trezentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos em despesa corrente - zero euros em despesa de capital e mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos em custos administrativos) para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o mês de dezembro de dois mil e dezasseis e o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de maio.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

40 - PROPOSTA Nº. 296/17 – GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº. 97/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene

Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil cento e seis euros e trinta e quatro centimos - mil trezentos e quatro euros e trinta e dois centimos em despesa corrente, mais zero euros em despesa capital mais oitocentos e dois euros e dois centimos de custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número noventa e sete, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de maio. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

41 - PROPOSTA Nº. 297/17 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº. 101/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte mil novecentos e um euros e oitenta cêntimos - (dezanove mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos [vinte e sete mil setecentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos menos oito mil trezentos e cinquenta e quatro euros] em despesa corrente, mais cento e vinte e três euros em despesa capital mais mil trezentos e noventa e três euros e treze cêntimos - custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e um, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia. -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de junho. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

42 - PROPOSTA N.º. 302/17 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N.º. 102/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS

CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cinco mil cento e oito euros e setenta e quatro centimos - três mil novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito centimos [vinte e dois mil oitocentos e oitenta e um euros e trinta e cinco centimos menos dezassete mil cento e setenta e dois euros menos mil setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e oito centimos] em despesa corrente mais zero euros em despesa capital mais mil cento e quarenta e quatro euros e sete centimos em custos administrativos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e dezassete, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e dois, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

43 - PROPOSTA Nº. 298/17 - DPHCT - APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA ATIVIDADE SONHARTE: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar as Condições de Participação para a atividade SonhARTE. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea ee), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

44 - PROPOSTA Nº. 299/17 - DPHCT - REVOGAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 619/16 E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA ATRIBUÍDA AO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL E JUVENIL DA PEDREIRA ITALIANA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a revogação parcial da proposta de deliberação número seiscentos e dezanove, de dois mil e dezasseis, na parte respeitante à atribuição da verba atribuída ao Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Pedreira Italiana; -----

----- A notificação do Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Pedreira Italiana para que proceda à devolução do montante de cinco mil cento e sessenta e seis euros, com fundamento no incumprimento do disposto no Termo de Aceitação assinado pelos representantes daquela entidade. -- -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo

sexagésimo sexto, centésimo sexagésimo sétimo e centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, todos do Código do Procedimento Administrativo. -----

45 - PROPOSTA Nº. 300/17 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SOS VOZ AMIGA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação SOS Voz Amiga, no valor de quinhentos euros que contribua para assegurar a continuidade do funcionamento da Linha SOS Voz Amiga. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de maio. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto da



Câmara Municipal
de Oeiras

Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar dos apoios previstos na presente proposta. -----

46 - PROPOSTA Nº. 301/17 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL CRISTO REI DE ALGÉS, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE Nº. SRª. DE PORTO SALVO, PARA REFORÇO DE VERBAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de doze mil euros, às seguintes entidades, repartido da seguinte forma: -----

----- Centro Social e Paroquial Cristo Rei de Algés - quatro mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide - quatro mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - quatro mil euros. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número

sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

47 - PROPOSTA Nº. 303/17 - DPE - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E REAJUSTE DE DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA 07/DPE/16 - HABITAÇÃO JOVEM - AVENIDA IVENS, N.º 8, NO DAFUNDO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de contrato. ----

-----A notificação e envio da minuta ao adjudicatário. -----

-----A formalização do contrato com a empresa “Cobeng, Sociedade Anónima”; -----

-----A adequação dos seguintes montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro previsto para a obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número vinte, de dois mil e dezassete, de onze de janeiro, sendo de prever o seguinte: -----

-----Dois mil e dezasseis, sem movimentação financeira. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Dois mil e dezassete, duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos, com IVA incluído. -----

----- Dois mil e dezoito, o montante restante do valor de adjudicação, oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos, com IVA incluído. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação. -----

----- Competência prevista nos artigos nonagésimo sexto, nonagésimo oitavo, centésimo e centésimo quarto, todos do Código dos Contratos Públicos, relativamente ao conteúdo do contrato, à aprovação da respetiva minuta, à sua notificação ao adjudicatário e à outorga do mesmo.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Previsão inserida no número um, do artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, quanto à alteração do ato administrativo.-----

48 - PROPOSTA Nº. 304/17 - DASSJ - PROCESSO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - ACERTOS 1.º TRIMESTRE DE 2017: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene

Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira às seguintes Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e dezassete (Deliberação número doze, de dois mil e dezassete da Assembleia Municipal de Oeiras à Proposta número quarenta e quatro, de dois mil e dezassete da Câmara Municipal de Oeiras): -----

-----Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - valor: -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - seis mil trezentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - sete mil trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos; -----

-----Total - Treze mil seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e nove cêntimos.-----

-----A devolução dos seguintes montantes pelas Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia, sendo que este deverá ser deduzido na próxima transferência a efetuar pelo Município, por forma a fazer face aos acertos do primeiro trimestre de dois mil e dezassete: -----

-----Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - valor: -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - mil quinhentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - quatrocentos e noventa euros e dezanove cêntimos; -----

-----Total - Dois mil oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e vigésimo quinto, número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número



Câmara Municipal
de Oeiras

sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

49 - PROPOSTA Nº. 305/17 - DPHCT - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO “MONSTRA À SOLTA” 2017 - NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ, EM OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, para as sessões de longa-metragem a apresentar nos dias vinte e vinte e um de maio de dois mil e dezassete, nos seguintes termos:-----

----- Bilhete Individual adulto: dois euros;-----

----- Bilhete individual criança (até doze anos): um euro;-----

----- Os valores anteriormente indicados são válidos para plateia e balcão. -----

----- As entradas para as sessões “Competição - Curtas” e “Monstrinha”, dos dias dezoito e dezanove de maio de dois mil e dezassete, sejam gratuitas, limitadas à lotação da sala.-----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-- -----

-----Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Loja do Palácio Marquês de Pombal; Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho; CAMB - Centro de Arte Manuel de Brito; CCPE - Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente da sua alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março. --

-----Artigo sexagésimo, número dois, alínea b) e número seis, alínea c), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado pelo Despacho número onze mil e noventa e um, de dois mil e dezasseis, no Diário da República, segunda série, número cento e setenta e oito, de quinze de setembro. -----

50 - PROPOSTA Nº. 306/17 - DPHCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, AO GRUPO DE FOLCLORE DAS TERRAS DA NÓBREGA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FEIRA RURAL E MERCADO À MODA ANTIGA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a



Câmara Municipal
de Oeiras

realização do evento Feira Rural e Mercado à Moda Antiga.-----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil euros, ao Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega, para realização do mesmo.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios concedidos por entidades públicas.-----

51 - PROPOSTA Nº. 269/17 - DGDO - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, José Carlos Oliveira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o documento relativo às Contas Consolidadas e subseqüentemente o submeta à Assembleia Municipal para apreciação e votação. --- -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, conjugado com os artigos vigésimo sétimo, número dois, trigésimo terceiro, número um, alínea i) e trigésimo quinto, número um, alínea j), todos dos RJAL.-----

52 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezoito horas e quarenta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Modernização Administrativa. -----

O Vice-Presidente,

A Chefe de Divisão,